

Edital ATAC-018-17-DLM-Alemão

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista, junto ao Departamento de Letras Modernas, Área de Alemão.

Estarão abertas na Secretaria do Departamento de Letras Modernas, Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 15, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 29/09/2017 até 20/10/2017, as inscrições para preenchimento de 1 vaga para a função de monitor bolsista, com a finalidade específica de desenvolver as atividades de editoração junto à revista de estudos germanísticos *Pandaemonium Germanicum*.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação da FFLCH-USP que tenham completado, pelo menos, quatro semestres da habilitação em Língua e Literatura Alemã e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela USP, ou alunos de Pós-Graduação do mesmo programa.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$ 644,41, por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar e atestado de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O processo seletivo será mediante exame de curriculum vitae e entrevista, e ocorrerá em 26/10/2017.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.